



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

DISPENSA DE LICITAÇÃO

LEI Nº14.133/2021

Nº 182/2024

Protocolo nº 438/2024
de 11/10/2024

Objeto: Contratação emergencial de empresa para realizar restabelecimento do muro oeste do cemitério municipal de Santa Tereza, parcialmente destruído pela força das águas da inundação ocorrida a partir de 30 de abril de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 182/2024

Protocolo nº 438/2024 de 11/10/2024

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021

Objeto: Contratação emergencial de empresa para realizar restabelecimento do muro oeste do cemitério municipal de Santa Tereza, parcialmente destruído pela força das águas da inundação ocorrida a partir de 30 de abril de 2024.

Tal solicitação tem base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21:

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a determinação da Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto abaixo, certifico que:

(x) Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;

() Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações;

() Despesas extra orçamentárias.

Dados do processo:

Processo Administrativo nº 438/2024

Data do Processo: 11 de outubro de 2024

Modalidade: Dispensa de licitação

Objeto: Contratação emergencial de empresa para realizar restabelecimento do muro oeste do cemitério municipal de Santa Tereza, parcialmente destruído pela força das águas da inundação ocorrida a partir de 30 de abril de 2024.

Indicação de recursos – Dotação orçamentária:

Dotações que serão utilizadas:

0506 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1545100561276 – DEFESA CIVIL 2024 REST MURO CEMITÉRIO PORTARIA 3159

(1868) 3449051000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

1222 – DEFESA CIVIL 2024 PORTARIA 3159 REST MURO CEMITÉRIO

Valor total: R\$ 51.961,81 (cinquenta e um mil novecentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos)

Santa Tereza, 12 de outubro de 2024.

EVERTON LUIS BASSO

Contador

CRC/RS – 082.546/0-4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

PARECER JURÍDICO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 438/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Tereza/RS (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no Processo nº 438/2024, a Sra. Prefeita reconheceu ser dispensável licitação para contratar **DAKOTA CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.450.475/0001-92, com sede na Rua Imigrantes, nº 298, Loteamento Pioneiro, Cidade de Nova Bas-sano/RS, tendo em vista que a mesma, oferta o melhor preço.

Fundamento Legal, Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 438/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, amparada no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 182/2024, com fundamento no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021

Objeto: Contratação emergencial de empresa para realizar restabelecimento do muro oeste do cemitério municipal de Santa Tereza, parcialmente destruído pela força das águas da inundação ocorrida a partir de 30 de abril de 2024.

02 – Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

0506 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1545100561276 – DEFESA CIVIL 2024 REST MURO CEMITÉRIO PORTARIA 3159

(1868) 3449051000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

1222 – DEFESA CIVIL 2024 PORTARIA 3159 REST MURO CEMITÉRIO

Por fim, que seja encaminhado ao Setor de Licitações e Contratos para elaboração da minuta do contrato.

Santa Tereza, 23 de outubro de 2024.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal

Procurador Jurídico
Cassiano Scandolara Rodrigues
OAB/RS. 102.428



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 182/2024

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, em observância ao Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Objeto: Contratação emergencial de empresa para realizar restabelecimento do muro oeste do cemitério municipal de Santa Tereza, parcialmente destruído pela força das águas da inundação ocorrida a partir de 30 de abril de 2024.

Valor total estimado: R\$ 51.961,81 (cinquenta e um mil novecentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos)

Empresa: DAKOTA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 43.450.475/0001-92

Endereço: Rua Imigrantes, nº 298, Loteamento Pioneiro, Cidade de Nova Bassano/RS

Santa Tereza/RS, 23 de outubro de 2024.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 182/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 438/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 245/2024

Contratante: Município de Santa Tereza

Contratada: DAKOTA CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Contratação emergencial de empresa para realizar restabelecimento do muro oeste do cemitério municipal de Santa Tereza, parcialmente destruído pela força das águas da inundação ocorrida a partir de 30 de abril de 2024.

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Valor total: R\$ 51.961,81 (cinquenta e um mil novecentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos)

Data: 23 de outubro de 2024.

Amparo Legal: Processo de Dispensa nº 182/2024

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal